



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

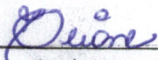
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

DECRETO Nº 024/2018 – de 07 de março de 2018.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Em 09/03/18, Edição nº 1130


Assinatura

SÚMULA: - Homologa a Instrução Normativa 001/2018 da Secretaria Municipal de Saúde e da outras providências.

O Sr. Prefeito Municipal de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, com disposto na Lei Municipal nº. 1528/2017 e

Considerando a necessidade de adequação da Instrução Normativa as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a melhor aplicação dos recursos públicos a necessidade de manutenção dos serviços públicos em saúde em especial no âmbito da Saúde complementar;

Considerando que a referida alteração maximiza o serviço, regula e promove economia aos cofres garantindo a mesma qualidade na execução das políticas em saúde;

Considerando o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Instrução Normativa 001/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, que cria o pagamento por procedimento no âmbito anestesiológico de acordo com a necessidade pública em saúde no âmbito do Hospital Municipal de Assaí e dos termos da IN 001/2017 - SMS.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial Municipal, e disponibilize-se no sitio eletrônico do Município de Assaí, dando ampla publicidade e transparência. 

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
aos 07 de março de 2018.


ACÁCIO SECCI
Prefeito Municipal